

O TRABALHO QUE ALIMENTA



RESUMO EXECUTIVO

**A exploração das pessoas que trazem
a comida à nossa mesa**



PONTOS CENTRAIS

O trabalho no setor de produção de alimentos é fundamental para a vida humana. No entanto, a mão de obra deste setor figura entre as mais exploradas do mundo. **Os sistemas de produção de alimentos empregam quase 1,4 bilhão de pessoas, ou seja, dois em cada cinco trabalhadores(as). A produção de alimentos é o setor que mais emprega no mundo, mas também é aquele que registra mais abusos trabalhistas.** As pessoas que trabalham neste setor, muitas vezes relegadas e invisíveis, enfrentam salários baixos, salários não pagos, trabalho forçado, tráfico de seres humanos, discriminação, violência sexual, condições de trabalho perigosas e exclusão dos mecanismos de proteção social. Os abusos trabalhistas permeiam todos os elos da cadeia de produção de alimentos, desde as pessoas que trabalham no setor agrícola e na pesca, às pessoas que trabalham nos frigoríficos, os(as) entregadores(as); das pessoas que trabalham em restaurantes e supermercados às pessoas que fazem serviços domésticos.

Essa exploração não ocorre por acaso; ela é uma característica estrutural da maneira como os sistemas alimentares funcionam hoje. As relações de trabalho injustas, a informalidade e a falta de garantias básicas de emprego conjugam-se e agravam a vulnerabilidade dos(as) trabalhadores(as). Os Estados contribuem ativamente para a perpetuação desses abusos quando lançam mão de exceções legais que excluem as pessoas que trabalham no setor agroalimentar das proteções básicas relativas à remuneração, à segurança no trabalho e aos direitos sindicais. Mesmo quando existem leis destinadas a protegê-los(as), a fiscalização pública limitada e a prevalência da informalidade deixam milhões de pessoas que trabalham desprotegidas.

Embora os(as) migrantes sejam indispensáveis à manutenção do sistema de produção de alimentos vigente, eles(as) constituem um dos grupos mais vulneráveis à exploração laboral, ao roubo de salários, ao trabalho forçado, a lesões e a mortes. Essa vulnerabilidade é perpetuada, inclusive, pelas políticas migratórias adotadas pelos Estados. Milhões de migrantes que atuam na produção de alimentos estão expostos(as) a abusos extremos e são privados(as) de direitos humanos básicos por causa de políticas migratórias restritivas, de processos de recrutamento dominados pelo(a) empregador(a), de uma situação jurídica precária e da falta de fiscalização.

A esses abusos estruturais, soma-se uma convergência perigosa de novas forças que agravam os riscos e a exploração no trabalho do setor de produção de alimentos. As mudanças climáticas expõem as pessoas que trabalham a eventos meteorológicos severos, ao calor extremo, à fumaça tóxica dos incêndios florestais e ao uso cada vez maior de pesticidas. A condensação do poder empresarial promove a deterioração das condições de trabalho, já que reduz os salários, enfraquece a negociação coletiva e transfere os riscos para os(as) trabalhadores(as), enquanto privilegia a remuneração dos(as) acionistas em detrimento do trabalho decente. Por sua vez, as tecnologias digitais abrem novas frentes de exploração: o trabalho por aplicativos e plataformas digitais, a automação, a gestão algorítmica e a vigilância no local de trabalho isolam os(as) trabalhadores(as), aumentam a pressão por produtividade assim como a incidência de lesões e enfraquecem a capacidade de negociação.

Os danos não afetam todas as pessoas que trabalham no setor de produção de alimentos da mesma forma. As mulheres, as minorias raciais e os(as) migrantes estão sobrerrepresentados nos empregos com os salários mais baixos, que oferecem as condições mais perigosas e têm os piores níveis de proteção. Embora ele seja essencial para os sistemas alimentares, o trabalho de cuidado remunerado e não remunerado das mulheres, que inclui cozinhar, alimentar e cuidar da comunidade, permanece sistematicamente subvalorizado e com remuneração insuficiente. A discriminação de gênero se mescla com noções de raça, casta, classe e situação migratória e restringe essas pessoas marginalizadas aos empregos mais perigosos e com os salários mais baixos, o que contribui para naturalizar a exploração.

Assim como a exploração humana foi embutida nos sistemas agroalimentares contemporâneos, também podemos construir as bases para pôr fim a ela.

As pessoas que trabalham no setor de produção de alimentos já conquistaram diversas vezes melhorias salariais, locais de trabalho mais seguros, direitos mais robustos e proteção legal através da organização coletiva e de reformas nas políticas públicas. Essas conquistas podem elevar o patamar mínimo de direitos para todos os(as) trabalhadores(as).

A ocorrência de uma mudança duradoura depende de mudanças nas políticas e nas estruturas de poder em cinco áreas prioritárias:

- **Fortalecer o poder dos(as) trabalhadores(as):** fortalecer os sindicatos, ampliar a negociação coletiva para todas as pessoas que trabalham, e formar coalizões amplas que congreguem vários movimentos.
- **Garantir condições dignas de trabalho:** incluir normas trabalhistas abrangentes na legislação vigente, eliminar as exceções legais aplicáveis às pessoas que trabalham no setor agroalimentar, estabelecer a obrigatoriedade de normas mínimas de segurança no trabalho e investir em mecanismos públicos sólidos de fiscalização trabalhista.
- **Garantir isonomia para as pessoas migrantes:** eliminar as políticas que os(as) criminalizam, extinguir os sistemas que vinculam a emissão de vistos de permanência à relação trabalhista e assegurar a igualdade de direitos trabalhistas e de acesso à proteção social, sem distinção de situação migratória.
- **Combater o poder empresarial excessivo:** responsabilizar as empresas líderes pelas violações trabalhistas cometidas em todos os níveis de sua cadeia de produção e garantir a regulamentação democrática das tecnologias emergentes.
- **Valorizar o trabalho no setor de produção de alimentos:** reconhecer formalmente e remunerar as competências essenciais, a experiência de vida e o trabalho de cuidado indispensáveis para alimentar o mundo.

As pessoas que alimentam o mundo merecem um trabalho seguro, decente e bem remunerado. A produção de alimentos não deve ser calcada em salários baixos, nem em condições de trabalho perigosas nem no trabalho invisível. Essa mudança exige uma redistribuição do poder, dos lucros e dos custos.



RESUMO EXECUTIVO

O trabalho humano alicerça o setor agroalimentar. Em todo o mundo, esse setor emprega quase **1,4 bilhão de pessoas, ou seja, dois em cada cinco(a) trabalhadores(as)**. Cerca de metade da população mundial, ou 3,8 bilhões de pessoas, pertence a famílias cuja subsistência depende da produção de alimentos e da agricultura.

O trabalho nesse setor pode ser assalariado, autônomo, de cuidado, familiar, subcontratado, informal ou sazonal. Esse tipo de trabalho é fundamental para a diminuição da pobreza, sobretudo para as mulheres, os(as) pequenos(as) produtores(as) e as comunidades marginalizadas. Ele também é primordial para que haja segurança alimentar e nutricional, para a concretização do direito à alimentação e para a saúde dos ecossistemas e do clima.

A despeito do volume expressivo dessa mão de obra e do caráter vital de seu trabalho, os(as) profissionais do setor estão entre os(as) mais explorados do mundo. Essas pessoas são vítimas de empobrecimento, roubo de salários, trabalho forçado, tráfico de seres humanos, discriminação e violência sexual no mundo inteiro. Muitas trabalham em condições precárias, sem sequer ter acesso às proteções legais mais básicas. Esses abusos afetam desproporcionalmente as mulheres, as minorias étnicas, os(as) migrantes e as pessoas deslocadas.

A exploração subjacente às nossas refeições diárias geralmente passa despercebida. No entanto, **nenhum outro setor emprega mais pessoas, comete mais abusos ou explora a mão de obra de tantas formas diferentes.**

A realidade do(a) trabalhador(a) que produz alimentos

Trinta por cento das pessoas que trabalham do setor de produção de alimentos do mundo, ou seja, 416 milhões de pessoas, têm remuneração inferior ao valor considerado decente. A mão de obra rural é a mais vulnerável à pobreza e à falta de acesso aos mecanismos de proteção social. **A agricultura e a pesca figuram sistematicamente entre as atividades profissionais mais perigosas do mundo, e a agricultura responde por um terço das mortes ocorridas no local de trabalho no mundo.**

No entanto, 80% da mão de obra do setor agrícola nunca recebeu formação em segurança no trabalho, proporção maior do que a de qualquer outro setor.

Estes riscos extremos e abusos estruturais ultrapassam as porteiras das propriedades rurais. No setor de transformação e beneficiamento de carne, os gigantes da indústria agem em conluio para depreciar a remuneração da força de trabalho de tal modo que ela perpetue as condições de pobreza. As pessoas que trabalham com serviços de alimentação estão sujeitas aos níveis mais elevados de assédio sexual no local de trabalho do mundo. Um em cada três programas de alimentação escolar recorre ao trabalho de cozinheiras(os) não remuneradas(os). Ao mesmo tempo, os(as) entregadores(as) de alimentos via aplicativo sofrem cerca de 1000 acidentes por dia, e a maioria deles(as) nem sequer tem acesso aos benefícios básicos decorrentes do acidente de trabalho.

O cerne dessa crise reside na ampla dependência do emprego informal, ou seja, do trabalho não declarado ou subdeclarado, praticado à margem da legislação trabalhista, fora dos mecanismos de proteção social. O setor de produção de alimentos registra a maior incidência de trabalho informal no mundo: cerca de 90% do emprego agrícola e de 60% a 80% do trabalho em outras ocupações do setor são informais.

O trabalho informal acarreta prejuízos financeiros e sociais diretos para esses(as) profissionais. Em média, **a remuneração mensal desse grupo corresponde a cerca de 56% da remuneração das pessoas com vínculo laboral formal.** Além disso, 65% deles(as) cumprem jornadas semanais que extrapolam a carga horária padrão, sendo que esse percentual sobe para 82% para as pessoas que trabalham no setor agrícola dos países de baixa renda.

Sem vínculo laboral formal, a assistência à saúde, a previdência social, as proteções trabalhistas básicas e a representação sindical são praticamente inacessíveis.

A informalidade vem, ainda, acompanhada pelo aumento da precarização, ou flexibilização, da mão de obra formal do setor de produção de alimentos. Em vez de oferecer empregos em tempo integral ou de meio período, esses(as) empregadores(as) têm recorrido a contratos temporários e sazonais, contratações intermediadas por agências e trabalho mediado por aplicativos. Quando uma empresa classifica de maneira indevida quem trabalha para ela como “prestador(a) de serviços autônomos”, ou ainda recorre a estruturas complexas de subcontratação, ela priva essa pessoa dos benefícios básicos, repassa-lhe os riscos operacionais e debilita a capacidade de organização coletiva.

A situação de precariedade se agrava ainda mais pela dependência estrutural, em escala global, da mão de obra dos(as) migrantes no setor de produção de alimentos. Calcula-se que as pessoas migrantes representam 25% da mão de obra rural no mundo, proporção que é ainda maior em vários países, como nos Estados Unidos (86%), em Brunei (58%) e na Itália (50%). Além da agricultura, essas pessoas compõem aproximadamente 38% da força de trabalho no setor de abate de animais nos Estados Unidos, 70% dos entregadores de plataformas na Argentina e no Chile e cerca de 90% da mão de obra utilizada na pesca e no beneficiamento de camarão na Tailândia.

Uma fatia substancial das mais graves violações de direitos humanos ocorre no setor agroalimentar. Estima-se que 2,1 milhões de pessoas estejam submetidas a trabalho agrícola forçado, prática que gerou mais de US\$ 5 bilhões em lucros ilegais em 2021. A agricultura também responde pela maior incidência de trabalho infantil no mundo: mais de 83 milhões de crianças trabalham no setor, o que corresponde a 61% de todo o trabalho infantil em escala mundial.

Na verdade, a exploração do trabalho não é indício de falha no sistema de produção de alimentos, mas resultado de uma estrutura concebida deliberadamente para sustentar uma mão de obra barata e redobrar os lucros em detrimento do bem-estar dos(as) trabalhadores(as).

Embora existam convenções internacionais sobre o trabalho e leis laborais nacionais, os Estados sistematicamente deixam de fazê-las cumprir ou excluem expressamente as pessoas que trabalham do setor de produção de alimentos dessas proteções.

Por consequência, a exploração permanece extremamente lucrativa, subnotificada e difícil de combater. Neste relatório, mostramos como a exploração laboral se arraigou na produção de alimentos em escala global, porque ela persiste e o que pode ser feito para garantir condições dignas de trabalho no setor. Para tanto, identificamos seis fatores estruturais ascendentes que sustentam a exploração das pessoas que trabalham nesse setor.



Seis fatores que agravam a exploração da mão de obra no setor de produção de alimentos

Uma convergência perigosa de fatores está agravando os riscos e a exploração do trabalho no setor de produção de alimentos. Entre esses elementos, destacam-se a crise climática, a concentração do poder empresarial e as novas modalidades de vigilância digital.

- 1 Discriminação com base em gênero, classe e raça:** estereótipos profundamente arraigados rotulam as atividades do setor de produção de alimentos como “trabalho não qualificado” e facilmente substituível, o que serve de justificativa para remunerações baixas e condições laborais precárias. A invisibilização do trabalho de cuidado relacionado à alimentação, como cozinhar, alimentar e cuidar da comunidade (realizado principalmente pelas mulheres), é uma discussão fundamental nesse contexto. Calcula-se que as mulheres dediquem 12,5 bilhões de horas diárias a esse tipo de trabalho não remunerado, o que equivale à jornada diária de trabalho de 1,5 bilhão de pessoas. Diante da necessidade de conciliar essas responsabilidades, muitas mulheres ingressam no mercado de trabalho informal ou ocupam funções de meio período, com rendimentos mais baixos, proteção social limitada e poder de negociação restrito. Elas também enfrentam disparidades salariais persistentes, segregação estrutural em empregos mal remunerados e alta incidência de violência e assédio no ambiente de trabalho. A discriminação de gênero se imiscui com noções de raça, casta, classe social e situação migratória e relega as trabalhadoras marginalizadas aos empregos mais perigosos e com menor remuneração, o que ajuda a naturalizar a exploração.

- 2 A precariedade institucionalizada das pessoas migrantes:** embora esse setor dependa estruturalmente da mão de obra migrante, as políticas migratórias retêm essas pessoas intencionalmente em situação de vulnerabilidade. No setor, as pessoas migrantes enfrentam níveis desproporcionais de exploração, que incluem trabalho forçado, mortes no local de trabalho, salários não pagos, pobreza e discriminação. O endividamento decorrente do processo de captação também funciona como mecanismo de controle: as pessoas que trabalham pagam milhares de dólares em encargos e, muitas vezes, chegam a hipotecar suas terras ou casas antes mesmo de iniciarem o trabalho. Os programas de trabalho temporário e o vínculo da Autorização de Trabalho à empresa empregadora amarram essas pessoas a um(a) único(a) empregador(a), de modo que fica praticamente impossível denunciar qualquer abuso sem se expor ao risco de demissão ou deportação. Consequentemente, o(a) trabalhador(a) migrante tem três vezes mais probabilidade de permanecer preso(a) numa situação de trabalho forçado e uma perspectiva expressivamente maior de morrer no trabalho do que as pessoas nascidas naquele país. Em vez de proporcionar proteção, os sistemas de migração em vigor institucionalizam a exploração laboral no setor da produção agroalimentar em escala mundial. Paralelamente, as mudanças climáticas, o endividamento, a insegurança fundiária e o declínio da economia rural forçam um número ainda maior de pessoas a migrar em condições precárias.



3 Poder empresarial concentrado e exploração das pessoas que trabalham no setor de produção de alimentos:

um número reduzido de empresas agroalimentares multinacionais, apoiadas por fundos de participações privadas e favorecidas por regulamentação e fiscalização deficientes, domina hoje as cadeias de abastecimento alimentar. Nos Estados Unidos da América, quatro empresas controlam uma fatia de mercado entre 55% e 85% no setor de beneficiamento de carne, ao passo que, na Alemanha, quatro empresas detêm 88% do mercado varejista de alimentos. Essa situação de oligopólio extremo exclui os pequenos produtores e empresas e limita as oportunidades de emprego. As empresas dominantes valem-se do próprio poder de mercado e de uma série de estratégias para baixar os salários, celebrar acordos anticoncorrenciais de fixação salarial, subcontratar funções essenciais através de intermediários e reprimir agressivamente a organização sindical. A diminuição da sindicalização, associada ao avanço da oligopolização, exerce uma dupla pressão estrutural sobre os(as) trabalhadores(as), ao enfraquecer seu poder de negociação e reduzir sua participação no valor econômico gerado, favorecendo a acumulação de riqueza no topo da pirâmide.

4 Tecnologias digitais e aumento do trabalho precário no setor da produção de alimentos:

a automação, o trabalho em plataformas de prestação de serviços pontuais e a vigilância digital foram adotados nas propriedades rurais, nas fábricas de beneficiamento e nas centrais de entrega de compras com o objetivo de reduzir os custos com a mão de obra e ampliar o controle. Segundo relatos de 74% das pessoas que trabalham no Walmart, eles(as) sofrem pressão para trabalhar mais rapidamente sob vigilância. Além disso, 91% dessas pessoas, observadas durante um trimestre, apresentaram sintomas de desidratação. As máquinas automatizadas substituem as pessoas e, ao mesmo tempo, aceleram as linhas de produção, o que apressa o ritmo de trabalho daqueles que permanecem.

O trabalho mediado por plataformas digitais introduz ainda um novo tipo de flexibilização predatória quando classifica as pessoas que trabalham como prestadores de serviços autônomos, mas continua a exercer controle sobre salários, rotas, horários e acesso ao trabalho, negando-lhes direitos trabalhistas. As plataformas de entrega empregam a gestão algorítmica e a vigilância constante para forçar as pessoas que trabalham a atingir metas de produtividade perigosas. Os sistemas de vigilância no local de trabalho também prejudicam as relações sociais e o poder coletivo; as pessoas afirmam que conversam menos com os colegas por medo de serem monitorados(as). Em última instância, as ferramentas digitais são adotadas de maneira tal que transferem integralmente o ônus de se adaptarem à tecnologia às pessoas que trabalham, em vez de exigir que a tecnologia se adapte às necessidades humanas.

5 Colapso climático e agravamento dos riscos para a mão de obra rural:

as pessoas que trabalham no meio rural estão na linha de frente do colapso climático. O calor extremo, a fumaça tóxica dos incêndios florestais e o uso cada vez mais amplo de pesticidas constituem riscos concretos à saúde desses(as) profissionais. O estresse térmico já é a maior ameaça à saúde ocupacional na agricultura. No entanto, as mudanças climáticas, somadas às inúmeras exceções legais às normas de segurança do trabalho agrícola, estão rapidamente transformando esses riscos em ameaças fatais. Ao mesmo tempo, os eventos climáticos extremos destroem os meios de subsistência no campo e forçam as pessoas a se deslocarem, o que os(as) expõe a condições precárias de trabalho e também à exploração no setor de produção de alimentos que ocorre nos centros urbanos em expansão. Por estarem amarrados a contratos precários e desprotegidos em razão da fiscalização deficiente, essas pessoas são forçadas a suportar os efeitos cumulativos desses fatores à saúde.

6 Lacunas jurídicas e fiscalização deficiente prejudicam os direitos dos(as) trabalhadores(as): frequentemente, o ordenamento jurídico não oferece proteção adequada às pessoas mais vulneráveis aos abusos e à exploração no trabalho. As normas internacionais estabelecem que a negociação coletiva, a segurança no trabalho, a não discriminação e a eliminação do trabalho forçado e da exploração infantil são direitos humanos fundamentais. Entretanto, muitos países preservam uma gama de isenções e brechas legais que impedem as pessoas que trabalham no setor de produção de alimentos e na agricultura de usufruir dessas proteções básicas, incluindo exigências relacionadas ao salário mínimo, à remuneração de horas extras e às normas de segurança laboral.

Segundo o Índice de Direitos Trabalhistas de 2024, menos de 5% da população mundial é amparada por leis que garantem plenamente o acesso ao trabalho decente. Mesmo quando existem legislações nesse sentido, as inspeções do trabalho enfrentam graves limitações de recursos, o que permite que as empresas violem esses direitos impunemente. Em todo o mundo, milhões de pessoas que trabalham do setor de produção de alimentos continuam desprovidas de proteção social, sem remuneração justa e sem ter acesso a meios efetivos de reparação jurídica. As isenções legais, a fiscalização pública deficiente e a fragilidade dos mecanismos de proteção social, em conjunto, criam um ambiente regulatório que favorece estruturalmente a exploração.



Caminhos para a transformação

Apesar dessas estruturas limitantes, as pessoas que trabalham no setor de produção de alimentos têm se organizado, resistido e conquistado avanços. Os casos apresentados a seguir revelam que a organização e a ação coletiva geralmente geram melhorias substanciais nas políticas e nas condições laborais, sobretudo no que se refere a salários, previdência e proteção social.

Precisamos promover mudanças nas políticas e no equilíbrio de poder para substituir a exploração no setor de produção de alimentos e proporcionar trabalho decente, seguro e gratificante, priorizando cinco aspectos centrais:

- 1 Fortalecer o poder dos(as) trabalhadores(as):** fortalecer os sindicatos, ampliar a negociação coletiva para todas as pessoas que trabalham e formar coalizões amplas que congreguem vários movimentos.
- 2 Garantir trabalho decente:** incluir normas trabalhistas abrangentes na legislação vigente, eliminar as exceções legais aplicáveis às pessoas que trabalham do setor agroalimentar, reconhecer as pessoas que trabalham com serviços temporários como assalariados(as), estabelecer a obrigatoriedade de normas mínimas de segurança no trabalho e investir em mecanismos públicos de fiscalização trabalhista robustos.
- 3 Garantir isonomia para as pessoas migrantes:** eliminar as políticas que os(as) criminalizam, extinguir os sistemas que vinculam a emissão de vistos de permanência à relação trabalhista e assegurar a igualdade de direitos trabalhistas e de acesso à proteção social, sem distinção de situação migratória.
- 4 Combater o poder empresarial excessivo:** responsabilizar as empresas líderes pelas violações trabalhistas cometidas em todos os níveis de sua cadeia de produção e garantir a regulamentação democrática das tecnologias emergentes.
- 5 Valorizar o trabalho no setor de produção de alimentos:** reconhecer formalmente, remunerar adequadamente e proteger as competências essenciais, a experiência de vida e o trabalho de cuidado indispensáveis para alimentar o mundo.

O receio de que a remuneração justa das pessoas que trabalham no setor de produção de alimentos leve a preços de alimentos que os(as) consumidores(as) não possam pagar é recorrente. No entanto, estudos mostram que esse receio não tem fundamento. O aumento da remuneração não provoca alta repentina nos preços ao(à) consumidor(a) nem perda generalizada de empregos. Pelo contrário: as empresas que pagam salários decentes desfrutam de uma mão de obra mais produtiva e resiliente.

A crença segundo a qual precisamos escolher entre ter alimentos acessíveis ou ter salários justos é uma falsa dicotomia. O aumento nos preços dos alimentos não decorre do salário dos(as) trabalhadores(as), e sim da ação de empresas intermediárias e grandes varejistas, que transferem os custos para os(as) consumidores(as) e auferem margens de lucro excepcionais para beneficiar os(as) acionistas. Por outro lado, a decisão de conservar os alimentos a baixo custo é uma escolha política que reduz os preços de maneira artificial e repassa esses custos para os(as) trabalhadores(as), familiares, comunidades e ecossistemas. É necessário promover mudanças estruturais nas políticas públicas para restringir os lucros empresariais, reequilibrar o poder dentro da cadeia de abastecimento e reorientar o setor agroalimentar para o bem público, visando garantir tanto salários justos quanto alimentos acessíveis.

As mais importantes melhorias nas condições de trabalho nunca foram resultado da iniciativa espontânea dos órgãos reguladores, mas sim da organização dos(as) trabalhadores(as), de suas reivindicações por mudança e das conquistas por eles(as) alcançadas. Os direitos das pessoas que trabalham do setor de produção de alimentos são direitos humanos. Protegê-los(as) é fundamental, tanto para o bem-estar daqueles(as) que alimentam o mundo quanto para o benefício das comunidades, dos ecossistemas e da sociedade como um todo. As conquistas históricas obtidas por meio da mobilização das pessoas que trabalham no setor de produção de alimentos são uma fonte de inspiração e mostram que é possível construir uma nova forma de produção de alimentos, na qual aqueles(as) que alimentam o mundo tenham trabalho seguro, decente e bem remunerado.

O relatório completo será disponibilizado em breve e estará publicado em: ipes-food.org/pt/

SEIS FATORES QUE AGRAVAM A EXPLORAÇÃO DAS PESSOAS QUE TRABALHAM NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

1 DISCRIMINAÇÃO POR GÊNERO, CLASSE E RAÇA

As desigualdades estruturais desvalorizam o trabalho no setor e normalizam salários baixos e condições precárias

2 POLÍTICAS MIGRATÓRIAS COERCITIVAS

A insegurança jurídica e os vínculos de dívida com o empregador aumentam a vulnerabilidade da mão de obra

3 PODER EMPRESARIAL CONCENTRADO

Grandes corporações reprimem os salários, enfraquecem os sindicatos e transferem os riscos para os trabalhadores

4 TECNOLOGIAS DIGITAIS

O trabalho mediado por aplicativos e a vigilância digital aumentam a pressão e os riscos para quem trabalha no setor

5 CRISE CLIMÁTICA

O calor extremo, os incêndios florestais e os agrotóxicos ameaçam diretamente a saúde da mão de obra

6 FISCALIZAÇÃO PÚBLICA DEFICIENTE

Brechas na legislação e controles públicos insuficientes privam as pessoas trabalhadoras de direitos básicos



5 PRIORIDADES PARA O TRABALHO DIGNO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

1

FORTALECER O PODER TRABALHADOR

- Fortalecer os sindicatos
- Ampliar a negociação coletiva para todos os trabalhadores
- Consolidar amplas alianças de solidariedade

2

GARANTIR TRABALHO DECENTE

- Incluir direitos trabalhistas abrangentes na lei
- Estabelecer normas mínimas obrigatórias de segurança no trabalho
- Investir numa fiscalização trabalhista robusta

3

GARANTIR ISONOMIA PARA TRABALHADORES MIGRANTES

- Eliminar exclusões legais
- Extinguir as políticas que criminalizam os migrantes
- Erradicar os vistos vinculados ao empregador

4

COIBIR O PODER EMPRESARIAL

- Combater a concentração empresarial
- Exigir diligências prévias rigorosas
- Responsabilizar as empresas por abusos nas cadeias globais

5

VALORIZAR O TRABALHO NO SETOR ALIMENTAR

- Valorizar as competências do trabalho agrícola e alimentar
- Reconhecer, reduzir, redistribuir, recompensar e representar o trabalho de cuidados





O TRABALHO QUE ALIMENTA

SOBRE O IPES-FOOD

O Painel Internacional de Especialistas em Sistemas Alimentares Sustentáveis, ou IPES-Food, é um think tank global composto por um grupo independente de especialistas dedicados a estimular ações voltadas à construção de sistemas alimentares sustentáveis ao redor do mundo. O Painel reúne 25 pensadores e profissionais inovadores de diversos campos do conhecimento e de várias regiões para desenvolver pesquisas, formular recomendações de políticas públicas e fomentar a defesa de sistemas alimentares sustentáveis, justos e saudáveis em todo o planeta. Com base em evidências científicas e nas experiências concretas de populações que convivem com a fome e as crises climáticas, o IPES-Food ganhou destaque, desde 2015, como referência na formulação de soluções políticas e na articulação de alianças para superar os desafios mais urgentes da alimentação e da agricultura. O painel é copresidido por Olivier De Schutter, professor da Universidade de Lovaina na Bélgica,, e por Lim Li Ching, pesquisadora sênior da Third World Network (Rede do Terceiro Mundo).



Esta publicação conta com o apoio da Rosa-Luxemburg-Stiftung. O IPES-Food é o único responsável pelas informações contidas neste material. A Rosa-Luxemburg-Stiftung não se responsabiliza pelas posições expressas neste relatório.

 ipes-food.org/pt/

 [@IPESfood](https://twitter.com/IPESfood)

 Bluesky: [@IPES-food.org](https://bsky.app/profile/ipes-food.org)

 LinkedIn: [IPES-Food](https://www.linkedin.com/company/IPES-Food)